PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 066 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento da PREVBEL (Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão) para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2019 da PREVBEL (Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão), no valor de R$ 252.794,05 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), na seguinte dotação:

Órgão: 01 – PREVBEL
Unidade: 001 – PREVBEL – Plano Financeiro
Projeto: 09.272.0901.2-001 - Aposentadorias, Pensões e Benefícios – Plano Financeiro
Conta/Fonte: 045/040 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 252.794,05

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – PREVBEL
Unidade: 001 – PREVBEL – Plano Financeiro
Projeto: 09.272.0901.2-001 - Aposentadorias, Pensões e Benefícios – Plano Financeiro
Conta/Fonte: 030/040 - 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPSR$ 252.794,05

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei n.º 4.528/2017 de 22/11/17 do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e na Lei n.º 4.584/2018 de 09/07/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, nas ações correspondentes.

§ Único Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude da presente lei.

Art. 4º A Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2019.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Francisco Beltrão
PROTOCOLO GERAL 42/2019
Data: 03/12/2019 - Horário: 11:56
Legislativo